

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1008/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 11/2026 e 474/2026 emitidas pela Coordenação de Psicologia e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 2065/2026 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico 3023/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** para o segundo semestre de 2026 o Regime de Trabalho da docente contratada **ANDRESSA SARAIVA CASTILHO**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de agosto de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR
EM: 14 DE AGOSTO DE 2026
Letícia